



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

EDITAL Nº 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o protocolo do Projeto de Lei nº 06/2026 – “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, conforme PPA - Lei nº. 741/2025 e LDO - Lei nº. 729/2025 e dá outras providências”; oriundo do Poder Executivo Municipal, no dia 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o protocolo do Projeto de Lei nº 07/2026 – “Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) de Miraselva, e dá outras providências”; proveniente do Poder Executivo Municipal, no dia 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o protocolo do Projeto de Lei nº 08/2026 – “Dispõe sobre a responsabilidade de agentes públicos por infrações de trânsito cometidas com veículos da frota municipal, estabelece o procedimento para apuração e ressarcimento ao erário, e dá outras providências”; de autoria do Chefe do Poder Executivo, no dia 23 de março de 2026; e

CONSIDERANDO o pedido pela apreciação das referidas matérias em regime de urgência, apresentado pelo Prefeito Municipal de Miraselva, sr. João Marcos Ferrer, através do ofício nº 55/2026; pelo presente

Convoca

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **7ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário** da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30 de março de 2026, posteriormente ao encerramento da 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Miraselva**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

Ordem do Dia

1. **Projeto de Lei nº 06/2026:**

a) **Súmula:** "Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, conforme PPA - Lei nº. 741/2025 e LDO - Lei nº. 729/2025 e dá outras providências".

b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.

c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.

i) Apreciação condicionada à aprovação, em 1º Turno de Votação, durante a 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

2. **Projeto de Lei nº 07/2026:**

a) **Súmula:** "Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) de Miraselva, e dá outras providências".

b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.

c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.

i) Apreciação condicionada à aprovação, em 1º Turno de Votação, durante a 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

3. **Projeto de Lei nº 08/2026:**

a) **Súmula:** "Dispõe sobre a responsabilidade de agentes públicos por infrações de trânsito cometidas com veículos da frota municipal, estabelece o procedimento para apuração e ressarcimento ao erário, e dá outras providências".

b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.

c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.

i) Apreciação condicionada à aprovação, em 1º Turno de Votação, durante a 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; AFIXE-SE

Miraselva, 23 de março de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA

Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br